

RESOLUÇÃO Nº 022/CD, de 25 de maio de 1988.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 73 do Estatuto em vigor,

Considerando a necessidade de executar e controlar as atividades ligadas à estrutura física, transporte e manutenção do Campus e bens pertencentes à UNIR;

Considerando a necessidade de elaborar um Programa Operativo anual de apoio físico, em consonância com as diretrizes contidas no Plano Geral de Desenvolvimento da UNIR;

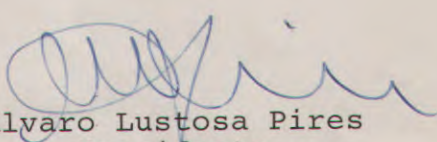
Considerando a necessidade de coordenar as atividades ligadas ao planejamento físico do Campus;

Considerando a necessidade de articular o Campus com os demais órgãos, objetivando oferecer suporte necessário à implantação integrada dos programas assumidos pela UNIR.

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a função de Prefeito do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. ✓



Álvaro Lustosa Pires
Presidente